



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 3617

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.076 de 22 de março de 2019**-Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC18.
- **Decreto “NE” Nº 1.077 de 27 de março de 2019**-Exonera Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I.
- **Impugnação aos Termos do Edital Pregão Presencial nº 007/2019**-DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
- **Edital de Chamamento Para Audiência Pública**-Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §1º inciso I do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o §1º inciso I do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §1º inciso I, do Art. 48º, da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF);

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo deve incentivar a participação popular e realização de Audiências Públicas durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, nesse caso específico a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 12 de Abril de 2019, **Audiência Pública, para discussão para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (2020).**

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09:00 h (nove horas).

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para participar do quanto determinado do §1º inciso I, do Art. 48º, da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF);

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci – Bahia, em 27 de Março de 2019.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL